



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.349
DE, 26 DE MAIO DE 2006.

Dá a denominação de Dr. JOÃO IVAN TEIXEIRA a Unidade do Programa Saúde da Família - PSF, do Bairro São Francisco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. JOÃO IVAN TEIXEIRA, a Unidade do Programa Saúde da Família - PSF, do Bairro São Francisco localizado nas proximidades do Terminal Rodoviário, da Cidade de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 26 DE MAIO DE 2006.

Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL